

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **MOÇÃO Nº 009, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Quadragésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando a relevância do Congresso Nacional para o Estado Democrático de Direito;  
considerando a importância que as leis desempenham na vida nacional e no ordenamento político do país;

considerando que determinadas iniciativas do Legislativo podem prejudicar a implementação do SUS e se contrapõem as normas técnicas do Ministério da Saúde;

considerando o necessário e imprescindível diálogo entre o Poder Legislativo e as instâncias de Controle Social com vistas à participação da sociedade e ao fortalecimento das instituições;

considerando a consistente assimetria social e a discriminação que sofrem as mulheres em nossa sociedade;

considerando a misoginia praticadas por determinados grupos fundamentalistas com representação no Congresso Nacional;

considerando o grande número de leis que propõem regulamentar, vigiar, monitorar e punir os corpos das mulheres e cercear o exercício dos seus direitos sexuais e direitos reprodutivos, assim como submetê-las a princípios religiosos incabíveis em um Estado laico;

#### **Vem a público:**

Repudiar a ausência, sem justificativa plausível, do Deputado Jofran Frejat ao diálogo promovido por este Conselho a respeito dos PLs em tramitação na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, presidida pelo Deputado em questão.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Quadragésima Reunião Extraordinária.